



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE

2107
HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico
NTCSS/SMS.GP

TERMO ADITIVO Nº 014/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação financeira para RH.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

2108
HELISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS/G

CONTRATANTE, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04.038-000, neste ato representado por seu **Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para os meses de **outubro a dezembro do exercício 2012** no valor de **R\$ 111.859,20** (Cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1111.4.126.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DA SAÚDE

2109

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de Outubro de 2012.

PRESIDENTE PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

JANUARIO MONTONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Heloisa Teixeira de Oliveira

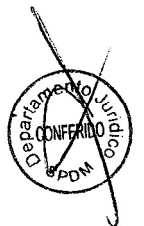
Nome: Luis Fernando Paes Lima

RG: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO

**PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIA/ V. GUILHERME,
REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI - V. MARIA PARA O EXERCÍCIO 2012**

2012

	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.239.987,36	5.375.691,07	5.375.691,07	5.375.691,07	5.375.691,07	63.422.663,16
TA nº 014/2012 Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.286,40	37.286,40	37.286,40	111.859,20
Custeio PROHDOM	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	2.946.264,00
TOTAL	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.485.509,36	5.621.213,07	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	66.480.786,36

12

2110
4

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico II
NTCSS/SMS.G

